**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
**Gabinete do Vereador Didi Mangueira**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº** 0078/2024

**"Altera o Decreto Legislativo Nº 1.045, de 02 de junho de 2022, na forma que indica."**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**Art. 1°** A ementa do Decreto Legislativo n.º 1.045, de 02 de junho de de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação

"Denomina Professor Marcos Dorelande de Sousa Albuquerque o Centro de Educação Infantil (CEI), localizado na Rua Mirtil Meyer, próximo ao número 360, no bairro Mondubim."

**Art. 2°** O artigo 1º do Decreto Legislativo n.º 1.045, de 02 de junho de de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominado Professor Marcos Dorelande de Sousa Albuquerque o Centro de Educação Infantil – CEI, localizado na Rua Mirtil Meyer, próximo ao número 360, no bairro Mondubim."

**Art. 3°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE 06 DE 2024.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
18 2024
12:50

***VER. DIDI MANGUEIRA - PDT***
***CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA***

**Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300**
**CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará**

0078/2024

**Justificativa**

A presente proposição visa corrigir informações com relação ao georreferenciamento do referido equipamento público, apresentadas na ementa e no artigo primeiro do Decreto Legislativo Nº 1.012, de 23 de fevereiro de 2022, bem como no Decreto legislativo Nº 1.045, de 02 de junho de 2022.

Considerando, pois, a relevância do referido Projeto, dirijo minha palavra a cada parlamentar desta Augusta Casa Legislativa para solicitar aprovação a esta proposta legislativa

***VER. DIDI MANGUEIRA - PDT***
***CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA***